

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-8-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1322	
INSTITUTO ATOS DE AMOR CNPJ: 15.454.003/0001-72 • DEBORA JULIANA NEPOMUCENO DE SOUZA LEITE • PRESIDENTE • CPF: ***.308.011-**		
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS 4136 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041005 CONTATO: (67)-3341-6317 (67)-99270-8210 contato@atosdeamor.org		
Modalidade: Emenda Parlamentar 9	Valor:	R\$ 40.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3497 5 • CONTA: 47628 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

CASA LAR

VIGÊNCIA

10 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Promover pagamento do aluguel da Casa de Meninos Atos de Amor, Acolhimento Institucional.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento integral no acolhimento de 11 crianças e adolescentes.

Pagamento do aluguel da Casa de Meninos Atos de Amor por dez meses

Os parametros que servirão para aferir o cumprimento das metas será a apresentação do contrato de locação e recibo de pagamento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Instituto Atos de Amor é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos de assistência social, autônoma, com tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, podendo exercer atividades e representação em todo o território nacional e internacional, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ministro João Arinos, 4136 – Bairro: Tiradentes, nesta capital. Constituído há doze anos, o Instituto promove por meio dos serviços socioassistenciais e humanitários, ações que garantem a melhoria na qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos, mediante os seguintes Programas: **Casa de Meninos Atos de Amor** – Programa de proteção em regime de acolhimento institucional a criança e adolescente vítimas de maus tratos, abandono, abuso, violência e risco social; **Projeto Socorre Vidas** – Programa emergencial de atendimento às necessidades imediatas de famílias em situação de vulnerabilidade; **Projeto Mateus 25:35** - Programa de distribuição de refeição, roupas, banho, agasalhos, cobertores e produtos de higiene pessoal as pessoas em situação de rua; **Projeto Construindo o Futuro** – Desenvolvido com crianças e adolescentes, promovendo o aperfeiçoamento nas diferentes áreas de conhecimento, atividades socioeducativas que contribuem na formação, construção social e prevenção ao uso de substâncias psicoativas.

O presente Projeto tem como objetivo viabilizar o pagamento de aluguel da Casa de Meninos Atos de Amor, promovendo assim um conjunto de esforços que contemplarão os acolhidos com a melhoria na qualidade de vida. A Proposta tem em vista a prevenção aos riscos de vulnerabilidade em suas diversas faces, a promoção do desenvolvimento físico, intelectual, relacional e de cuidados específicos. Pois uma vez que as crianças e os adolescentes estejam protegidos e bem cuidados podem obter melhor resultados no dia a dia.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-8-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1322	
INSTITUTO ATOS DE AMOR CNPJ: 15.454.003/0001-72 • DEBORA JULIANA NEPOMUCENO DE SOUZA LEITE • PRESIDENTE • CPF: ***.308.011-**		
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS 4136 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041005 CONTATO: (67)-3341-6317 (67)-99270-8210 contato@atosdeamor.org		
Modalidade: Emenda Parlamentar 9	Valor:	R\$ 40.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

METAS DA PARCERIA		
META 1: : Atendimento a 11 Crianças e adolescentes na unidade de acolhimento		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 11	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		
11 Crianças e adolescentes atendidos por meio do acolhimento institucional. Pagamento de aluguel		
Forma de Execução		

Pagamento mensal de Aluguel da Casa Lar - Casa de Meninos Atos de Amor

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição
Contrato de locação e recibos de pagamento mensal

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 660 0000 00 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	1 660 0000 00	C: 3350 4300	R\$ 40.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	09-2024	R\$ 40.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
...	R\$ 40.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
PROJETO LAR DOS MENINOS Projeto tem por finalidade o pagamento de aluguel do Acolhimento Institucional Diz o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, modificado pela Emenda Constitucional nº 64/2010: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Lei. É dever do Estado garantir esse direito".	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-8-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1322		
INSTITUTO ATOS DE AMOR CNPJ: 15.454.003/0001-72 • DEBORA JULIANA NEPOMUCENO DE SOUZA LEITE • PRESIDENTE • CPF: ***.308.011-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ARINOS 4136 • TIRADENTES • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79041005 CONTATO: (67)-3341-6317 (67)-99270-8210 contato@atosdeamor.org			
Modalidade: Emenda Parlamentar 9		Valor:	R\$ 40.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
6	R\$ 4.000,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/66ac9b470a9aeb107c938844ec4bd79a